

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223013949

Nome original: SEI\_7001300\_10.2022.8.08.0000 - enviar.pdf

Data: 28/04/2022 13:29:54

Remetente:

JULIANO ROVETTA RANGEL

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor-Geral da Justiça, encaminho cópia INTEGRAL dos autos do p

rocesso SEI nº 7001300-10.2022.8.08.0000, nos termos da Decisão Ofício nº 110692

4, para ciência de seu inteiro teor.

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820222904786

Nome original: 012 - 2022 - Comunicado de Documento Falso CGJ-ES.pdf

Data: 22/02/2022 17:48:34

Remetente:

**RODRIGO REIS CYRINO** 

VITÓRIA - 2º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento de identificação falso

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício n. 012/2022

Ao EXMO. SR. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nesta.

Assunto: Comunicação de documento de identificação supostamente falso

Exmo. Corregedor,

Honrados em cumprimentá-lo.

É o presente ofício para comunicar a esta E. Corregedoria de Justiça que no dia 17/02/2022 recebemos nesta Serventia a pessoa que se identificou como sendo STEPHANY RODRIGUES VALBAO, portadora da Carteira de Identidade n MG-13.481.673 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o n° 124.753.227-56.

Informamos que após devidas buscas, verificamos que o documento apresentado nesta serventia era falso, e que a indivídua que compareceu neste Cartório é uma falsária. O intuito da mesma é se passar por Stephany Rodrigues Valladão, para passar uma procuração para venda de imóveis. Indagamos se a mesma tinha registro no Espírito Santo a qual respondeu que não, o que levantou maiores suspeitas.

Identificamos que o documento apresentado, apesar de conter todos os requisitos de originalidade (talho doce, perfuração na foto, impresso em papel moeda, etc.), pertence ao cidadão de nome Gilson Fernandes Barbosa.

Neste caso, informamos à cidadã ora requerente que não poderíamos prosseguir com o ato Notarial, o que precisaríamos fazer uma melhor verificação nos documentos apresentados. Assim, abriríamos um protocolo para posterior prosseguimento. A mesma disse que iria ao banco retirar dinheiro e nunca mais apareceu.

Em anexo, segue a cópia do documento apresentado emitido em Minas Gerais (falso) [Doc.01] e a cópia de consulta feita em nome de Stéphany de documento emitido no Espírito Santo (original). [Doc. 02]

fls. 2/2

SEI 7001300-10.2022.8.08.0000 / pg.

Ofício Nº 012/2022 (80820222904786) (1073671)

Informamos ainda que os fatos descritos foram comunicados à autoridade policial competente através do REGISTRO PROVISÓRIO de Boletim de Ocorrência com nº de protocolo 202202210417 [Doc. 03], tudo conforme documentos em anexo, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

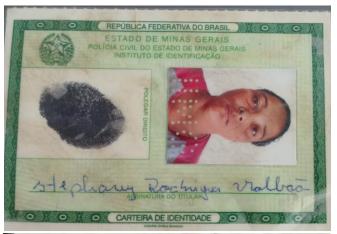
No ensejo, apresentamos elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Elton Ranier da Silva Sátiro Substituto Legal

Elton Banier da Silva Satiro

Culquoqq is dica qe na na qo mia qe kique EU O<u>u ya Uurusi</u> 20 pezinta o EU O<u>u ya Uurusi</u> 20 pezinta 20 mia qe kique







## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTELIGÊNCIA

## **DADOS DO CADASTRO CIVIL**

#### **Dados do Protocolo**

 Nº do
 Número RG:
 Via:
 Data

 907364
 2225445
 3
 08/12/2011

#### Dados da Pessoa

Nome: Nascimento: STÉPHANY RODRIGUES VALBÃO 31/03/1989

Mãe: Pai:

ENYR APARECIDA TEIXEIRA GETULIO BASTOS VALBÃO

RODRIGUES

#### Endereço

Rua: Complemento: CEP: Bairro:

JOAO MENDES 220 AP 202 29105200 SANTA MONICA

Município: UF: Telefone: VILA VELHA ES 3063-2849

## Documentação

CPF: PIS/PASEP: Tipo Número Doc.: Emissão 12475322756 13182215549 CERT. NASC. 21951 26/03/1998

Data Livro: Folha: Comarca: Cartório:

09/12/2011 31 173 VITÓRIA J AMORIM JUNIOR

# **Particularidades**

Naturalidad UF: Nacionalidade País Estado Civil: VITÓRIA ES BRASILEIRO BRASIL SOLTEIRO

Sexo: Olhos: Cutis: Tipo Cabelo: Cor

FEMININO ESVERDEADOS MORENA ANELADOS CASTANHOS CLAROS

Sangue: Altura: Escolaridade: Profissão:

165 2º GRAU ESTUDANTE

ESPECIALIZADO

## Decadatilar

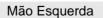
## Mão Direita

Polega Indicado Médi Anular Mínim 341 170 170 120 340









Polega Indicado Médi Anular Mínimo 170 170 170 240 240











Elton Sátiro <elton.satiro@2notasvitoria.com.br>

# [DeOn - nºprot.: 202202210417 do dia 21/02/2022] Dados do Registro Provisório de Boletim de Ocorrência recebidos com sucesso.

1 mensagem

Delegacia OnLine <portal@sesp.es.gov.br>

Para: "elton.satiro@2notasvitoria.com.br" <elton.satiro@2notasvitoria.com.br>

21 de fevereiro de 2022 15:38

Prezado cidadão,

A Polícia Civil recebeu seu **REGISTRO PROVISÓRIO** de Boletim de Ocorrência com nº de protocolo **202202210417** e está analisando as informações.

Em breve lhe enviaremos um e-mail informando sobre a validação ou não do seu Registro Provisório de Boletim de Ocorrência.

Caso queira acompanhar o andamento de sua solicitação Clique Aqui para acessar o site da Delegacia Online ou acesse diretamente: delegaciaonline.sesp.es.gov.br, navegue até o menu CONSULTAR/IMPRIMIR BOLETIM, e informe seu nº de protocolo e a chave de acesso (recebida por e-mail).

A Unidade Policial responsável pela análise e validação de sua solicitação é:

# 5° DISTRITO POLICIAL - RUA BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, S/N - JARDIM CAMBURI - VITORIA/ES - Telefone: 27-32372769

(Obs. Caso não consiga contato com esta unidade policial, acesse o site: www.pc.es.gov.br e verifique se estas informações sofreram algum tipo de atualização)

Atenciosamente, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo





# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7001300-10.2022.8.08.0000

REQUERENTE: SUBSTITUTO LEGAL DO DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DO

JUÍZO DE VITÓRIA

**ASSUNTO:** Corregedoria: Pedido de Providências

# DECISÃO/OFÍCIO 1106924/7001300-10.2022.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo substituto legal do delegatário titular do Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória, Sr. Elton Ranier da Silva Sátiro, no qual noticia a utilização de documento de identificação falso perante a respectiva unidade extrajudicial.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial e aos juízes das comarcas.

Ante o exposto, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Após, arquivem-se os autos.

Por fim, dê-se ciência ao delegatário.

Vitória/ES, 25 de março de 2022.

#### Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SIMOES FONSECA**, **CORREGEDOR**, em 04/04/2022, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1106924 e o código CRC A3CBD137.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1106924/7001300-10.2022.8.08.0000 CGJES/CSF/7001300-10.2022.8.08.0000